

## **DECRETO N°. 174 DE 28 DE JULHO DE 2011.**

*Dispõe sobre a nomeação e posse dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Itapagipe e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 132 da Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº. 53 de 06 de abril de 2011.

**CONSIDERANDO** a Resolução 002/2011/CMDCA de 06 de julho de 2011 que dispõe sobre a homologação do resultado final do processo de escolha do Conselho Tutelar.

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 011/CMDCA/2011 recebido no dia 20/07/11 enviado pela Presidente do CMDCA, Sra. Miralda Silveira Carneiro Barbosa;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** - Ficam nomeados e automaticamente empossados como Conselheiros Tutelares, da forma abaixo composta os munícipes, a saber:

<b>CONSELHEIROS TITULARES</b>
Hélvia Barbosa Queiroz, brasileira, assistente social, RG nº. MG-14.634.781 SSP/MG, CPF nº. 078.826.736-17, residente à Rua 12, nº. 863, Centro, Itapagipe-MG.
Berenice Carneiro de Assis, brasileira, enfermeira, RG nº. M-9.216.202 SSP/MG, CPF nº. 030.033.036-78, residente à Rua 22, nº. 781, Maria Aparecida de Assis, Itapagipe-MG
Paulo Onézio da Silva, advogado (estagiário), RG nº. MG-3.892.726 SSP/MG, CPF nº. 508.935.486-34, residente à Rua Jácomo Agrelli, nº. 5012, Olinda, Itapagipe-MG.
Gilcilene Rosa dos Santos, brasileira, administradora, RG nº. MG-14.672.171 SSP/MG, CPF nº. 075.104.576-45, residente à Rua 10, nº. 20, Itapagipe-MG.
Fabiana Marques de Moraes, brasileira, fisioterapeuta, RG nº. 5.157.771-0 SSP/PR, CPF nº. 165.245.618-05, residente à Fazenda Morada do Sol, Itapagipe-MG

<b>CONSELHEIROS SUPLENTES</b>
Luciana Batista Ribeiro, brasileira, professora, RG nº. M-6.531.628 SSP/MG, CPF nº. 863.663.786-49, residente à Rua E, nº. 270, Jardim Menezes, Itapagipe-MG.
Sonia Márcia Alves Barbosa, brasileira, assistente social, RG nº. MG- 7.576.856 SSP/MG, CPF nº. 012.042.476-25, residente à Rua 06, nº 750, Centro, Itapagipe-MG.
Zilda Aparecida Paula Barcelos, brasileira, professora, RG nº. M-3.155.411 SSP/MG, CPF nº. 592.896.516-87, residente à Avenida 11, nº. 729, Centro, Itapagipe-MG.
Edna Maria Claudino, brasileira, funcionária pública, RG nº. M-6.153.413 SSP/MG, CPF nº. 743.781.986-49, residente à Rua 12, nº. 201, Centro, Itapagipe-MG.
Ana Paula Roque Alves, brasileira, advogada, RG nº. MG-13.071.763 SSP/MG, CPF nº. 015.463.916-81, residente à Avenida 27, Maria Aparecida de Assis, nº. 1677, Itapagipe-MG.

**Art. 2º.** - Os membros do Conselho Tutelar ora nomeados e empossados, observarão os impedimentos, as competências, as atribuições, as normas de funcionamento, regime jurídico e remuneração, regime disciplinar e perda de mandato, entre outras questões pertinentes, conforme estabelecido na Lei Municipal nº. 53 de 06 de abril de 2011 e demais legislações correlatas.

**Art. 3º.** - Os membros do Conselho Tutelar exerçerão mandatos pelo prazo de 03 anos, admitindo-se a renovação por mais uma vez e por igual período, de acordo com o art. 18 da Lei Municipal nº. 53 de 06 de abril de 2011.

**Parágrafo único** - Somente fará jus à remuneração prevista no art. 51 da Lei Municipal nº. 53 de 06 de abril de 2011 os Conselheiros Tutelares Titulares e os Suplentes que vierem a substituí-los, nos casos do art. 52 da mesma Lei.

**Art. 4º.** - Os membros do Conselho Tutelar elegerão entre seus pares o Presidente do Conselho, cabendo também ao Conselho Tutelar elaborar seu regimento Interno de acordo com o art. 41 de Lei Municipal nº. 53 de 06 de abril de 2011.

**Art. 5º.** - Revogadas as Disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor em 1º de agosto de 2011.

Itapagipe-MG, 28 de julho de 2011.

**BENICE NERY MAIA**  
Prefeita Municipal

**MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração de Planejamento